

RESOLUÇÃO DPG Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.349.711-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014, o Defensor Público **ADRIANO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Primeira Categoria.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná